



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosângela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Piaciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	2
Gabinete do Governador.....	1
Governo.....	1
Planejamento e Gestão.....	1
Fazenda.....	5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	10
Polícia Militar.....	12
Polícia Civil.....	16
Administração Penitenciária.....	17
Defesa Civil.....	18
Saúde.....	18
Educação.....	20
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	20
Transportes e Mobilidade Urbana.....	20
Ambiente e Sustentabilidade.....	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	20
Cultura e Economia Criativa.....	20
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	20
Esporte e Lazer.....	20
Turismo.....	20
Controladoria Geral do Estado.....	20
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	20
Trabalho e Renda.....	20
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	20
Transformação Digital.....	20
Infraestrutura e Cidades.....	20
Energia e Economia do Mar.....	20
Habitação de Interesse Social.....	20
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	20
Mulher.....	20
Procuradoria Geral do Estado.....	20

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	1
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9982 DE 23 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A "SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE".

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas do Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a "Semana Estadual de Valorização dos Trabalhadores da Saúde", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º - O Anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

AGOSTO
(...)

PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO - SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (NR)"

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 6047-A/2022
Autoria do Deputado: Samuel Malafaia.

Id: 2466492

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.418 DE 23 DE MARÇO DE 2023

TRANSFEREM, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000531/2023,
CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escultidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades para a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL (último ocupante)	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
50158295	AJUDANTE I	DAI-1
51333864	AJUDANTE I	DAI-1
51219867	AJUDANTE I	DAI-1
19943512	AJUDANTE I	DAI-1
51276518	AJUDANTE I	DAI-1
19855117	AJUDANTE I	DAI-1
50319191	AJUDANTE I	DAI-1
50997190	AJUDANTE I	DAI-1
50886975	AJUDANTE I	DAI-1
51336448	AJUDANTE I	DAI-1
20091842	AJUDANTE I	DAI-1
50932250	AJUDANTE I	DAI-1
51220695	AJUDANTE I	DAI-1
51116219	AJUDANTE I	DAI-1
51089050	AJUDANTE I	DAI-1
51337789	AJUDANTE I	DAI-1
50990799	AJUDANTE I	DAI-1
43482007	AJUDANTE I	DAI-1
51269988	AJUDANTE I	DAI-1
51176599	AJUDANTE I	DAI-1
42709482	ASSESSOR	DAI-6
51172992	ASSISTENTE II	DAI-6
51037653	ASSISTENTE II	DAI-6
51172410	ASSISTENTE	DAI-6
51313561	ASSISTENTE II	DAI-6
43154620	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6
44259611	COORDENADOR	DAS-8
51223295	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7
20211767	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-7
50255088	COORDENADOR	DAS-8

Id: 2466506

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MIGUEL ANGEL CASARES GONZALEZ, ID FUNCIONAL Nº 1947934-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040033/000027/2023.

NOMEAR FERNANDO GOMES MIDÃO, ID FUNCIONAL Nº 5006000-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Au-

ditoria-Fiscal Especializada de Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Miguel Angel Casares Gonzalez, ID Funcional nº 1947934-4. Processo nº SEI-040033/000027/2023.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 06/08/2021, publicado no D.O de 09/08/2021, que designou, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Analista em Finanças Públicas NEUSA LOURENÇO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4204055-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública, da Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais, com validade a contar de 09 de março de 2023. Processo nº SEI-040080/000029/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Coordenador HUGO BERTHA BASTOS, ID Funcional nº 5129578-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública, da Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais, com validade a contar de 09 de março de 2023. Processo nº SEI-040080/000029/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Subsecretário Adjunto BRUNO CAMPOS PEREIRA, ID Funcional nº 5015469-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº SEI-040053/000024/2023

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Coordenador HUGO FREIRE LOPES MOREIRA, ID Funcional nº 5006083-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Normas Técnicas, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº SEI-040053/000024/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Coordenadora ANA CRISTINA ESTULA, ID Funcional nº 4412057-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Gerenciamento dos Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº SEI-040053/000024/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente II LETICIA ALVES DOS SANTOS, ID Funcional nº 4388858-5, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da titular da Superintendência de Fundos de Interesse Público, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, no período de 21 de março a 04 de abril de 2023. Processo nº SEI-070026/000509/2023.

NOMEAR SEBASTIÃO BRUNO, ID FUNCIONAL Nº 51271672, para exercer com validade a contar de 18 de março de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Jaqueline da Silva Alvarenga, ID Funcional nº 5114527-8. Processo nº SEI-070026/000525/2023.

Id: 2466508